



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000009/2021
Processo: 8862-00 2021

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



A presente proposição trata do projeto de lei de autoria da vereadora Aparecida de Oliveira Pinto que dispõe sobre a equiparação da licença maternidade às trabalhadoras de empresas terceirizadas controladas pelo Município de Juiz de Fora.

Seguindo o parecer complementar dos vereadores André Luiz Vieira da Silva e Nilton Aparecido Militão que após as diligências realizadas perante o Poder Executivo e depois de detida análise da proposição, dentro daquilo que é de competência desta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, libero a proposição para seu regular seguimento até deliberação pelo Egrégio Plenário desta Casa, oportunidade em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 11 de janeiro de 2022.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB